



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVI Nº 3478
24 de fevereiro de 2021

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3478 de 24/02/2021)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: M&N FERRAGENS
Processo: 6850 /2020 – Fundo Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de proteção individual.
Valor: R\$ 97,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 1º termo aditivo ao Contrato nº 107/2020, celebrado com a empresa **VITORIA CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS DA RUA NELSON GONÇALVES – BAIRRO GOIABAL (PARTE 2)**, prorrogando prazo de vigência em 06 (seis) meses, a partir do dia 13 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 2º **Termo aditivo ao Contrato n.º 036/2020**, celebrado com a empresa **MED CLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS), PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, prorrogando prazo em 180 (Cento e oitenta) dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 05 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 242/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 3º termo aditivo ao contrato 242.19, celebrado com **GICA FER CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PEDRO NOGUEIRA**, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 09 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2020

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 4º termo aditivo, celebrado com a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, tendo como objeto a **PRESTAÇÃO DE SEGURO TOTAL, COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS E COBERTURA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, DE 121 (CENTO E VINTE E UM) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA OFICIAL E SEGURO PATRIMONIAL CONTRA INCÊNDIOS, DANOS ELÉTRICOS E RESPONSABILIDADE CIVIL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, aditivando o valor de R\$ 989,58 (Novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente a cobertura de 1 novo veículo da frota municipal.

Paty do Alferes, 23 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 226/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º **Termo aditivo ao Contrato n.º 226/2019**, celebrado com a empresa **TECRON SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto a **REFORMA DO GINÁSIO ESPORTIVO DO ACAMPAMENTO**, prorrogando prazo em 06 (seis) meses, a partir do dia 23 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2020

Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 6º **termo aditivo ao contrato nº 183/2020**, celebrado com a empresa **UPSTAND ESTRUTURAS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, tendo como objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, INCLUINDO SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA APOIO DO CENTRO DE TRIAGEM DE COVID-19**, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, prorrogando prazo em 30 (TRINTA) dias, a partir 15 de fevereiro de 2021.

Paty do Alferes, 12 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** NILTON PIMENTEL LEITE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA -Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA

7º ATO DE APOSTILAMENTO096/2020**1º DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 096/2020 para reajuste de preço do combustível GASOLINA COMUM, com início em 24 de fevereiro de 2021, da empresa **POSTO STAMIEL LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário para R\$ 6,049(seis reais , quatro centavos e nove milésimos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 4994/2020, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
 EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**CONCORRENCIA 001/2021**

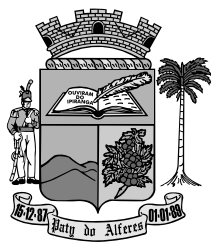
O Município de Paty do Alferes torna público que a licitação em epígrafe foi adiada "sine die".

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA LOCALIDADE DE PALMARES DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
 Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL E CNPJ.**CONTRATO 104/2019**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato 104/2019, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA FORNECIMENTO DE INTERNET, COM VELOCIDADE DE CIRCUITO DE 10 A 100 MEGABYTES COM 01 (UM) IP PÚBLICO**, alterando a denominação social da empresa RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP para **RIO CABLE CORPORATE LTDA ME – CNPJ: 27.452.509/0001-21.**

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ATA nº 01/2021 DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PATY DO ALFERES, REALIZADA NO DIA DEZ DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, às dez horas, reuniu-se, o Conselho Municipal de Assistência Social, por meio remoto através do aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdZnStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS, com a seguinte pauta: 1) Apreciação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual - 2021; 2) Apreciação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico financeira – Cofinanciamento do Governo Estadual 2020; 3) Apreciação da proposta de reprogramação de saldo dos recursos financeiros repassados pelo FNAS e pelo FEAS ao FMAS - 2019; 4) Consulta pública sobre a Resolução do CNAS que trata do funcionamento dos Conselhos de Assistência Social; 5) Assuntos gerais. A reunião iniciou-se às 10h15, com a presença dos seguintes Conselheiros: Jeanne Marisete Teixeira Bernardes, Bruno Laport Real Rezende e Daniela Guimarães Lima Guedes, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação; Rosane Borges Marques Goulart, representante da Secretaria Municipal de Educação; Severino Marinho dos Santos, representante da Associação de Moradores Recanto dos Eucaliptos; Mara Dailia Oliveira da Costa, representante da UNIBAIRROS; Edna dos Santos Rangel, representante dos Trabalhadores do SUAS; Silvana P. Santiago Mota, representante da Associação de Moradores A. e P. de Coqueiros. A senhora Jeanne, Presidente do COMAS, inicia a reunião expondo os pontos da pauta, sinalizando também que devido a falta de quórum não houve reunião ordinária no mês de janeiro. Em seguida passa a palavra para Daniela e Bruno que apresentaram o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual – SUAS - 2021, encaminhado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação para apreciação dos Conselheiros. Os conselheiros debateram a respeito dos baixos valores cofinanciados pelo Governo Estadual, frente a realidade que estamos vivenciando, com o crescente aumento das situações de vulnerabilidade, causadas pela pandemia do COVID-19, sinalizando ainda o valor dos recursos próprios do município alocados no Fundo Municipal de Assistência Social. Bruno esclareceu que, como as parcelas do cofinanciamento extraordinário de PSB e PSE foram depositadas no mês de dezembro, os valores estão somados e assim como o saldo final não serão abatidos no cofinanciamento de 2021. Ao fim da discussão o Plano de Ação foi aprovado pelos conselheiros através da **Resolução COMAS nº001/2021**, com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdZnStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS - 2021. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Em seguida apresentaram o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2020, que após análise foi aprovado pelos conselheiros através da **Resolução COMAS nº002/2021**, com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo

Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdZnStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS - 2021. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Em seguida apresentaram o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual referente ao ano de 2020, que após análise foi aprovado pelos conselheiros através da **Resolução COMAS nº002/2021**, com a seguinte descrição: O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdZnStSQTO9>

ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2020. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Passando ao terceiro ponto da pauta, Bruno apresentou a proposta de reprogramação dos saldos dos recursos Estaduais e Federais repassados ao FMAS em 2020, destacando o período atípico vivenciado no referido ano, em decorrência da pandemia causada pelo novo Coronavírus - Covid -19, onde os serviços e programas foram realizados de forma diferenciada, de acordo com o plano de contingência municipal, considerando sempre as orientações e normativas específicas. Assim como o recebimento de recursos extraordinários para o enfrentamento ao COVID recebidos ao longo do exercício. Diante dos valores apresentados: IGD Bolsa Família R\$ R\$ 86.519,10; IGD SUAS R\$ 3.139,80; Primeira Infância no SUAS R\$ 24.452,47; Piso Básico Fixo R\$ 31.776,95; PSE CREAS R\$ R\$ 30.009,25; Proteção Básica Estado R\$ R\$ 29.004,24 e Proteção Especial Estado R\$ R\$ 134.855,36, COVID EPI R\$ R\$ 36,09; COVID Alimentos R\$ R\$ 86,73; COVID Acolhimento/Socioassistencial R\$ 125.300,04 a Proposta da reprogramação foi aprovada através das resoluções COMAS nº 003, 004 e 005/2021, com as seguintes descrições: **Resolução COMAS nº. 003**, de 10 de fevereiro de 2021. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdZnStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2021, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 005 C/C 11131-7 IGD Bolsa Família - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.519,10
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 76.000,00
TOTAL		R\$ 86.519,10

Fonte 008 C/C 11.132-5 IGD SUAS - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.14.00	Diárias/Pessoal Civil	R\$ 3.139,80
TOTAL		R\$ 3.139,80

Fonte 090 C/C 12.359-5 Primeira Infância no SUAS - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 20.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.452,47
TOTAL		R\$ 24.452,47

Fonte 002 C/C 11.135-X Piso Básico Fixo - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.776,95
TOTAL		R\$ 31.776,95

Fonte 044 C/C 12.091-X PSE CREAS - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.009,25
TOTAL		R\$ 30.009,25

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. **Resolução COMAS nº. 004**, de 10 de fevereiro de 2021. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdZnStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2021, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 006 C/C 12.427-3 Proteção Básica Estado - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.004,24
TOTAL		R\$ 29.004,24



Fonte 007 C/C 12.428-1 Proteção Especial Estado - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 2.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 4.855,36
TOTAL		R\$ 134.855,36

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. **Resolução COMAS nº. 005**, de 10 de fevereiro de 2021. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas; CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhiSEdZNSStSQTO9>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de **Enfrentamento COVID-19** (Portaria 369/2020) repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2021, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 104 C/C 13.388-4 Enfrentamento COVID-19 EPI PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 36,09
TOTAL		R\$ 36,09

Fonte 104 C/C 13.387-6 Enfrentamento COVID-19 Alimentos PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 86,73
TOTAL		R\$ 86,73

Fonte 104 C/C 13.386-8 Enfrentamento COVID-19 Acolhimento/Socioassistencial PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 15.300,04
TOTAL		R\$ 125.300,04

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário. Em seguida foi discutido a respeito da Consulta pública sobre a Resolução CNAS 237/2006, que trata do funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, sinalizando a importância da participação e atenção de todos nas propostas de modificação da resolução, assim como a possibilidade de sugestão para colaborar no processo de atualização da referida normativa. Passando aos assuntos gerais Jeanne informou que devido as fortes chuvas que ocorreram no município no mês de janeiro, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social em apoio às situações de calamidade, após o contato realizado pela Superintendência de PSE e a informação do município de que tivemos cinco famílias afetadas, encaminhou ao município cinco kits limpeza, que foram encaminhados as famílias. Em seguida falou sobre a retomada no mês de janeiro da entrega dos alimentos adquiridos com recursos de Enfrentamento ao COVID para atender aos usuários assistidos pela APAE e pela Associação Amor e Vida. Foi proposta a criação de um grupo de trabalho para acompanhar as mudanças ocorridas na APAE, a fim de fiscalizar e orientar, sobre a regularização da Entidade e dos serviços por ela prestados. Os conselheiros Severino Marinho, Edna e Daniela se colocaram a disposição para participar deste GT, ficando definido que será agendada uma reunião remota com a presidente para entender a atual situação da APAE, aberta a todos os conselheiros, para posterior constituição do Grupo de Trabalho. Jeanne informou ainda que no mês de janeiro foram atendidas cerca de 250 famílias que são acompanhadas pelo PAIF, pelo SCFV e PCF, com as carnes encaminhadas pela secretaria de Educação. A conselheira Edna levantou a discussão sobre a possibilidade de vacinação imediata contra COVID para os trabalhadores do SUAS, tendo em vista que estes profissionais estão na linha de frente, desde o início da pandemia, no atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade, muitas até agravadas em decorrência da situação de emergência em saúde pública, tendo como base a lei estadual nº 9040, de 02 de outubro de 2020, que no artigo primeiro autoriza o estabelecimento de prioridade aos Profissionais de Assistência Social, juntamente com os Profissionais de Saúde, de Segurança Pública, Saúde, Educação e pessoas vulneráveis. Diante da reflexão realizada a presidente irá entrar em contato com a Secretaria de Saúde para solicitar a priorização da vacinação aos profissionais do SUAS. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Daniela Guimarães Lima Guedes, primeira secretária, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pela Presidente.

Secretária
Presidente

CONTRATO Nº 028/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 028/2021, celebrado com a empresa **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO INTRA VÍTREA, para atendimento de demandas da Secretaria de Saúde**, no valor total de R\$ 17.867,52 (Dezessete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 030/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 030/2021, celebrado com a empresa **INFO DIRECT COMERCIAL LTDA - ME**, tendo como objeto a **CONFEÇÃO DE TICKETS, que serão utilizados na Feira Livre da Agricultura Familiar**, no valor total de R\$ 8.478,00 (Oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tendo prazo de vigência de 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 031/2021

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 031/2021, celebrado com a empresa **IOR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, tendo como objeto a **REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO INTRA VÍTREA, para atendimento de demandas da Secretaria de Saúde**, no valor total de R\$ 26.507,52 (Vinte e seis mil quinhentos e sete reais e cinquenta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 10 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5078/2020, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA TORRE DE TELEVISÃO DO SEGUNDO DISTRITO-AVELAR, NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE CULTURA, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12(DOZE) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- ROGERIO VIANA 00016447778, com um único item, no valor total de R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.560,00 (Dez mil, quinhentos e sessenta reais).

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6186/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO SEGUNDO DISTRITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 (Doze) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- AUTO POSTO BARÃO DE CAPIVARI DE PATY DO ALFERES LTDA, COM TODOS OS ITENS, NO VALOR TOTAL DE R\$: 792.296,50 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 792.296,50 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

PATY DO ALFERES, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2021, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6274/2020, CUJO OBJETO PROVÁVEL CONTRAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE E TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, pelo SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, COM PRAZO DE VIGENCIA DE 12 (Doze) MESES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- H.J. RODRIGUES MELO LTDA, COM todos os itens, NO VALOR TOTAL DE R\$: 550.400,00 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 550.400,00 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

PATY DO ALFERES, 18 DE FEVEREIRO DE 2021

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIANº 130/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 032/2021 - SMS de 09/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Servidora, **ANA BEATRIZ F. DOS REIS**, matrícula nº 1675/01 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 017/2021, que tem por objeto **LOCAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, EM FAVOR DE ALPORGES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, processo nº 7748/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 09 de Fevereiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIANº 153 /2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 023/2021 – S.PLAN de 24/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **DARLEI DE SOUZA CHAVES**, matrícula nº 1519/02 e **LUCAS SOUZA DRAIA**, matrícula nº 1579/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 225/2020, que tem por objeto **OBRA DE REFORMA DO TELHADO DO POSTO DE SAÚDE DE AVELAR**, processo nº 6243/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2021.

**EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 156/2021 - G.P.****PORTARIA Nº 154/2021 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ALCIR DA SILVA BARBOZA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 de 11/02/2021 do Paty Previ;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG - 1 FUNÇÃO GRATIFICADA**, do servidor **LEONARDO COSTA DOS SANTOS**. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA - PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 157/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 008/SME/2021 de 04/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FGDG - 5 FUNÇÃO GRATIFICADA**, da servidora **CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 158/2021 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Memorando nº 008/SME/2021 de 04/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FGDG - 4 FUNÇÃO GRATIFICADA**, a servidora **CLAUDIA MONSORES DA SILVA DE SOUZA**. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 155/2021 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 06/2021 da S.M. Saúde, de 09/02/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SOLANGE DE JESUS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS MÉDICOS**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 161/2021 - G.P.****PORTARIA Nº 159/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 de 11/02/2021 do Paty Previ;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a vantagem acessória ao vencimento correspondente a **FG – 1 FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao servidor **CARLOS MIDOSI DA ROCHA**. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 024/2021 – S.PLAN de 24/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02 e **LUCAS SOUZA DRAIA**, matrícula nº 1579/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 228/2020, que tem por objeto **OBRA DE REFORMA DA SEDE DA GUARDA AMBIENTAL**, processo nº 5426/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 162/2021 - G.P.**PORTARIA Nº 160/2021 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 014/2021 de 11/02/2021 do Paty Previ;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LEONARDO COSTA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE BENEFÍCIOS**, símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **FUNDO DE PREVIDÊNCIA – PATY PREVI**.

TAL PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 025/2021 – S.PLAN de 24/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os Servidores, **GILVACIR VIDAL DRAIA**, matrícula nº 1583/02 e **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 1264/02 com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal do Contrato nº 009/2021, que tem por objeto **EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO DE UM TRECHO DE 750M EM PARALELEPÍEDO, NA RUA GENERAL FRIAS VILAR**, processo nº 5491/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de Fevereiro de 2021.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público que concedeu em: 24/02/2021 a José Américo Batista Souza, a Licença de Instalação e Operação, LIO Nº SMA 6944_2020_21, válida por 02 (dois) anos, que aprova a atividade Cod: CE102:4313-4/00, Corte e Aterro para Nivelamento de Greide, localizada no Sítio Barreiro Nº 1650, Boa Vista – Paty do Alferes. Processo nº 6944/20.

Resolução COMAS nº. 001, de 10 de fevereiro de 2021.

Aprova o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual do SUAS - 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom:https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdzNStSQTO9, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado - SUAS – 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 002, de 10 de fevereiro de 2021.

Aprova o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS - 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom:https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdzNStSQTO9, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento Estadual para o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 003, de 10 de fevereiro de 2021.

Aprova a Proposta de reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom:https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTEw3UkhISEdzNStSQTO9, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2021, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 005 C/C 11131-7 IGD Bolsa Família - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 10.519,10
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 76.000,00
TOTAL		R\$ 86.519,10

Fonte 008 C/C 11.132-5 IGD SUAS - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.14.00	Diárias/Pessoal Civil	R\$ 3.139,80
TOTAL		R\$ 3.139,80

Fonte 090 C/C 12.359-5 Primeira Infância no SUAS - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	R\$ 20.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 4.452,47
TOTAL		R\$ 24.452,47

Fonte 002 C/C 11.135-X Piso Básico Fixo - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 11.776,95
TOTAL		R\$ 31.776,95

Fonte 044 C/C 12.091-X PSE CREAS - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 10.009,25
TOTAL		R\$ 30.009,25

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 004, de 10 de fevereiro de 2021.

Aprova a Proposta de reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTew3UkhISEdzNStSQ09>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2021, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 006 C/C 12.427-3 Proteção Básica Estado - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 4.004,24
TOTAL		R\$ 29.004,24
Fonte 007 C/C 12.428-1 Proteção Especial Estado - ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
3191.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
3390.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 2.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 4.855,36
TOTAL		R\$ 134.855,36

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes

Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

Resolução COMAS nº. 005, de 10 de fevereiro de 2021.

Aprova a Proposta de reprogramação do saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Enfrentamento COVID-19 (Portaria 369/2020) ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, realizada de forma remota pelo aplicativo Zoom: <https://us04web.zoom.us/j/72855581681?pwd=UINiTG4wUzFMTew3UkhISEdzNStSQ09>, ID da reunião: 728 5558 1681, Senha de acesso: COMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos financeiros de **Enfrentamento COVID-19** (Portaria 369/2020) repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para execução no exercício de 2021, conforme Planilhas de Ação e Aplicação de Saldos de acordo com a discriminação abaixo:

Fonte 104 C/C 13.388-4 Enfrentamento COVID-19 EPI PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 36,09
TOTAL		R\$ 36,09

Fonte 104 C/C 13.386-8 Enfrentamento COVID-19 Acolhimento/Socioassistencial PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 30.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
4490.52.00	Material Permanente	R\$ 15.300,04
TOTAL		R\$ 125.300,04

Fonte 104 C/C 13.387-6 Enfrentamento COVID-19 Alimentos PROPOSTA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS		
NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3390.30.00	Material de Consumo	R\$ 86,73
TOTAL		R\$ 86,73

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Jeanne Marisete Teixeira Bernardes
Presidente do COMAS de Paty do Alferes/RJ

